

**DECRETO Nº. 8.664, 17 DE MARÇO DE 2020.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.21/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS-SC
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 21/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2020**, do Município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** com o item Nº: 3 no valor de R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais); **GESUL COMERCIAL LTDA – ME** com os itens Nºs: 1 e 2 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**